



**EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE
BELMONTE, E.M.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO & DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO DE 2020**

- **RELATÓRIO DE GESTÃO**
- **BALANÇO**
- **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**
- **DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**
- **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
- **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

BELMONTE
Maio de 2021



Relatório de Gestão da EMPDS BELMONTE, E.M.

EXERCÍCIO DE 2020

I- CONSIDERAÇÕES GERAIS

Conforme determina o artigo 20º dos Estatutos, o Conselho de Administração vem apresentar o Relatório de Gestão acompanhado pelos seguintes documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2020: Balanço; Demonstração de Resultados; Demonstração das Alterações do Capital Próprio; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Anexo às Demonstrações Financeiras.

Este documento tem como objetivo evidenciar a atividade desenvolvida ao longo do ano de 2020, no que respeita à gestão, pondo em evidência os resultados e as ações consideradas mais relevantes.

A Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte desenvolveu a sua atividade em 2020 de acordo com todas as normas impostas pelo Estado de Calamidade e de Emergência impostas pelo Governo face à Pandemia provocada pela Covid-19.

Deparou-se com o encerramento forçado de 13 de março a 18 de maio o que causou bastantes problemas e se refletiu na redução das receitas e dos visitantes dos espaços museológicos do Concelho de Belmonte.

Apesar de tudo, a EMPDS, Belmonte, EM, continuou a apostar na divulgação do nosso património e aderiu ao Selo Clean & Safe do Turismo de Portugal para garantir a segurança.



Após reabertura dos Museus imposta pelo Governo e avaliando o evoluir da situação epidemiológica, concentrámos esforços na realização de um Plano de Revitalização do Turismo para os próximos cinco anos. Pretendemos alargar a nossa oferta com a exploração de Percursos pedestres, assim como convidar os nossos visitantes a vivenciar novas experiências.

Preparámos ao longo do ano várias propostas para realização de visitas virtuais.

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular à população, aos clientes e fornecedores, porque a eles se deve o crescimento e desenvolvimento da nossa atividade.

Aos nossos colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho face a esta nova realidade, aproveitando para a frequência de formações e webinares sobre o Turismo e o futuro dos Museus.

**II- A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

O ano de 2020 constituiu o décimo sexto ano de actividade da EMPDS BELMONTE, E.M.. Seguidamente apresentam-se as principais diferenças entre as previsões para 2020, o realizado em 2020 bem como o comparativo com o realizado em 2019:

Descrição	Previsto 2020	Realizado 2020	Realizado 2019
Custo das Mercadorias Vendidas	44.000,00	15.243,27	47.270,58
Fornecim. e Serv. Externos	49.600,00	31.381,80	35.031,94
Gastos c/ o Pessoal	270.420,65	231.120,73	254.935,99
Gastos de Depreciação e de Amortização	800,00	543,40	616,32
Outros Gastos	0,00	84,70	660,71
Gastos de Financiamento	0,00	0,00	0,00
Total dos Gastos	364.820,65	278.373,90	338.515,54
Vendas e Serviços Prestados	328.000,00	137.082,56	308.252,63
Subsídios à Exploração	36.000,00	39.603,54	46.222,60
Outros Rendimentos e Ganhos	2.500,00	2.993,31	2.455,84
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	0,00	1,66	1,39
Total dos rendimentos	366.500,00	179.681,07	356.932,46
Imposto	0,00	297,30	1.534,75
Resultado Líquido do exercício	1.679,35	-98.990,13	16.882,17



O ano de 2020 foi um ano atípico devido à pandemia do Covid-19, em que grande parte dele foi vivido com fortes restrições à movimentação de pessoas, provocando diminuições significativas na atividade da EMPDS.

As diferenças relevantes que se verificaram foram:

- No total dos gastos verificou-se uma diminuição de 86.446,75 euros em relação ao previsto no orçamento para 2020, correspondendo a um decréscimo de 23,7%. Comparativamente a 2019 verifica-se também uma diminuição de 17,8% nos gastos da EMPDS.
- A diminuição dos gastos em relação ao orçamento para 2020 resulta da diminuição conjugada de todas as rubricas, realçando-se o custo das mecadorias vendidas (-65,4%), os fornecimentos e serviços externos (-36,7%) e os gastos com o pessoal (-14,5%).
- Nos rendimentos constata-se que relativamente às previsões efetuadas para 2020 o valor verificado foi substancialmente inferior em 186.818,93 euros, correspondendo a um decréscimo de 51% relativamente ao valor orçamentado. Comparando com 2019, a diminuição dos rendimentos da EMPDS foi de 49,7%. Qualquer destes desvios revela o impacto brutal que a pandemia teve na atividade da EMPDS.
- Esta diminuição significativa nos rendimentos é resultado essencialmente da diminuição de 58,2% nas vendas e prestações de serviços, apesar de compensada por um aumento de 10% dos subsídios à exploração que minimizou um pouco, as perdas.

III- ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Relativamente à situação financeira constata-se uma diminuição significativa do rácio de autonomia financeira que passou de 44,83% em 2019 para -26,53% em 2020.

A liquidez da empresa também diminuiu relativamente ao ano anterior, passando o rácio de liquidez geral de 1,80% em 2019 para 0,78% em 2020.



IV- ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA

Pela análise da Demonstração de Resultados verifica-se que os Resultados Líquidos da EMPDS BELMONTE, E.M. tiveram a seguinte evolução:

(Unid.: Euros)

RESULTADOS	2018	2019	2020
Resultado líquido do período	6.087,91	16.882,17	-98.990,13

Os resultados em 2020 evidenciam um decréscimo significativo relativamente ao ano de 2019, evidenciando um prejuízo significativo depois da obtenção de resultados positivos durante quatro anos consecutivos. Como já referido este resultado negativo é explicado pelas consequências devastadoras provocadas no setor do turismo pela pandemia do Covid-19.

Relativamente, à estrutura de Gastos ela é a seguinte em relação às principais rubricas: Gastos com o Pessoal (83%), Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (5,5%) e Fornecimentos e Serviços Externos (11,3%).

Em relação à estrutura de Rendimentos ela é a seguinte também em relação às principais rubricas: Prestações de Serviços (64,4%), Vendas (11,9%) e Subsídios à exploração (22%).

V- PLANO DE INVESTIMENTO E EXECUÇÃO ANUAL

Nos Instrumentos de Gestão Previsional para 2020 estavam previstos investimentos em Equipamento Administrativo no valor de 3.500,00 € e em Equipamento de Transporte no valor de 7.500,00 €. No entanto, não foram efetuados investimentos durante o ano de 2020.



VI - OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais confirma-se:

- a) Não haver ocorrido após o termo do exercício factos relevantes com reflexo direto ou indireto sobre as contas do exercício de 2019 (artº66, nº5 b)
- b) Não existirem negócios entre a empresa e os seus Administradores (artº66, nº5 e) e 397º)
- c) Não existirem sucursais da empresa em qualquer parte do território nacional e estrangeiro (artº66, nº5 g)
- d) Os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não são titulares de participações da empresa (artº447)
- e) A empresa não tem quaisquer dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social.

VII - PERSPECTIVAS PARA 2021

Durante o ano de 2021, estão previstas no Plano de Atividades e Orçamento, diversas iniciativas que a serem concretizadas como esperamos, continuam a perspetivar um desenvolvimento sustentável da empresa e um contributo para a prestação de melhores serviços a todos aqueles que visitam Belmonte.

Na sequência do desenvolvimento da infeção epidemiológica por COVID-19, os riscos e os impactos na atividade da EMPDS ainda são significativos e o Conselho de Administração está a fazer todos os esforços para minimizar os seus efeitos.

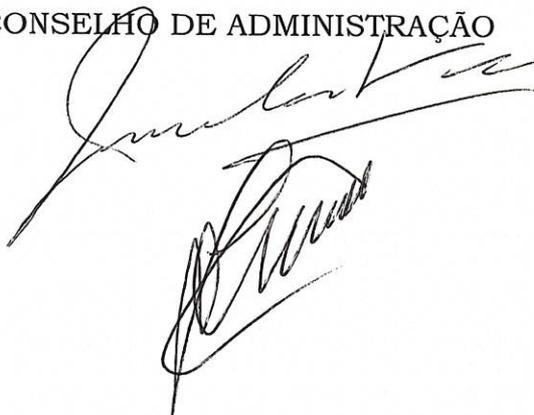
O Conselho de Administração realizou um Plano de Revitalização do Turismo do Concelho de Belmonte e propõe-se cumprir todas as normas de segurança para garantir Belmonte como um Destino Seguro e Sustentável.

VIII - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido apurado em 2020 de -98.990,13 €, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Belmonte, 24 de Maio de 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

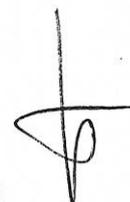




EMPDS BELMONTE, E.M.
Balanço em 31 de Dezembro de 2020

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	6, 23	143,56	686,96
Ativos intangíveis	7, 23	0,00	0,00
Investimentos financeiros		479,92	339,04
		623,48	1 026,00
ATIVO CORRENTE			
Inventários	8	34 023,42	35 958,68
Clientes	9	13 073,98	23 802,98
Estado e outros entes públicos	10	4 556,36	5 075,08
Outros créditos a receber	11	17 538,27	89 731,49
Diferimentos		199,95	231,61
Caixa e depósitos bancários	4, 12	19 311,03	13 978,35
		88 703,01	168 778,19
TOTAL DO ATIVO		89 326,49	169 804,19
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	13	5 000,00	5 000,00
Reservas legais	13	1 000,00	1 000,00
Resultados transitados	13	70 128,25	53 246,08
		76 128,25	59 246,08
Resultado líquido do período	13	-98 990,13	16 882,17
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		-22 861,88	76 128,25
PASSIVO			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	14	41 262,49	50 650,99
Estado e outros entes públicos	15	12 128,78	10 780,92
Outros passivos correntes	16	58 797,10	32 244,03
		112 188,37	93 675,94
TOTAL DO PASSIVO		112 188,37	93 675,94
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		89 326,49	169 804,19

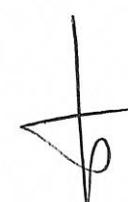




EMPDS BELMONTE, E.M.
Demonstração dos Resultados por Naturezas
para o período findo em 31 de Dezembro de 2020

 Unidade Monetária:
 EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	17	137 082,56	308 252,63
Subsídios à exploração	18	39 603,54	46 222,60
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-15 243,27	-47 270,58
Fornecimentos e serviços externos	19	-31 381,80	-35 031,94
Gastos com o pessoal	20	-231 120,73	-254 935,99
Outros rendimentos	21	2 993,31	2 455,84
Outros gastos	22	-84,70	-660,71
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-98 151,09	19 031,85
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	23	-543,40	-616,32
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-98 694,49	18 415,53
Juros e rendimentos similares obtidos	24	1,66	1,39
Resultado antes de impostos		-98 692,83	18 416,92
Imposto sobre o rendimento do período		-297,30	-1 534,75
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-98 990,13	16 882,17





Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte
EMPDS – BELMONTE, E.M.

EMPDS BELMONTE, E.M. Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Unidade Monetária:
EURO

DESCRÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE										Interesses minoritários	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO			
		Capital realizado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em valores financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio			Resultado líquido do período	Total	
Saldo em 1 de Janeiro de 2019	6	5 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	47 158,17	0,00	0,00	0,00	6 087,91	0,00	59 246,08	0,00	59 246,08
Alterações no período																
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 087,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 087,91	0,00	0,00
Resultado líquido do período	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 087,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 087,91	0,00	0,00
Resultado integral	9 = 7 + 8													16 882,17	0,00	16 882,17
Operações com detentores de capital no período																
Entradas para cobertura de perdas	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	11 = 6 + 7 + 8 + 10	5 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	53 246,08	0,00	0,00	0,00	16 882,17	0,00	76 128,25	0,00	76 128,25
Saldo em 1 de Janeiro de 2020	6	5 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	53 246,08	0,00	0,00	0,00	16 882,17	0,00	76 128,25	0,00	76 128,25
Alterações no período																
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 882,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 882,17	0,00	0,00
Resultado líquido do período	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 882,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 882,17	0,00	0,00
Resultado integral	9 = 7 + 8													-98 990,13	0,00	-98 990,13
Operações com detentores de capital no período																
Entradas para cobertura de perdas	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-115 872,30	0,00	-115 872,30
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	11 = 6 + 7 + 8 + 10	5 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	70 128,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-98 990,13	0,00	-22 861,88



EMPDS BELMONTE, E.M.
Demonstração de Fluxos de Caixa
para o período findo em 31 de Dezembro de 2020

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		147.808,56	295.403,88
Pagamentos a fornecedores		-54.078,31	-95.618,29
Pagamentos ao pessoal		-231.120,73	-254.935,99
Caixa gerada pelas operações		-137.390,48	-55.150,40
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		518,42	370,89
Outros recebimentos / pagamentos		142.203,08	53.654,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (1)		6.331,02	-1 125,09
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
Juros e rendimentos similares		1,66	1,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		1,66	1,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
Juros e custos similares		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		-0,00	-0,00
Variações de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		5 332,68	-1 123,70
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	13 978,35	15 102,05
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	19 311,03	13 978,35
Variações de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)		5 332,68	-1 123,70





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 DA EMPDS BELMONTE, E.M.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1. A Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M., adiante designada EMPDS Belmonte, EM, é uma Empresa Municipal constituída em 05/03/2004, é a pessoa coletiva n.º 506779360 e está inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Belmonte sob o n.º 00001/040315.
- 1.2. Tem sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 88, freguesia e concelho de Belmonte.
- 1.3. Tem como atividade principal as Atividades dos Museus (CAE – 91020).
- 1.4. Empresa-mãe imediata: Município de Belmonte (detentora de 100% do capital da EMPDS Belmonte, EM).
- 1.5. Empresa-mãe final: Município de Belmonte (detentora de 100% do capital da EMPDS Belmonte, EM).

2. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades (NCRF-PE), de acordo com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 9 de março e o Aviso nº 8259/2015 de 29 de Julho.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou a situações omissas são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. Não houve disposições do SNC que tenham sido derogadas e portanto as demonstrações financeiras apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

2.3. Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, nem houve ajustamentos em relação ao período anterior.





3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão de acordo com as NCRF-PE e são as seguintes:

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado.

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das respetivas depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios económicos irão fluir para a empresa e o custo puder ser mensurado com fiabilidade.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gasto do período em que são incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos mínimos de vida útil previstos no Decreto Regulamentar nº25/2009 de 14 de Setembro.

As mais ou menos valias provenientes do abate ou alienação do ativo fixo tangível são determinadas pela diferença entre os preços de venda e a quantia líquida escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração de resultados.

Inventários

As mercadorias são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.





Rédito

O rédito proveniente da venda de bens deve ser reconhecido quando i) a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão nem o controlo efetivo dos bens vendidos, iii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a empresa, e v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente dos serviços prestados apenas é reconhecido quando i) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, ii) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a empresa, iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada, e iv) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito é reconhecido líquido de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo, só são reconhecidos após haver segurança de que: i) a empresa cumprirá as condições a ele associadas e ii) os subsídios serão recebidos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para o balanceamento com os gastos relacionados que se pretende que compensem.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Acontecimentos Após a Data do Balanço

Acontecimentos após a data do balanço, favoráveis ou desfavoráveis, são os que ocorrem entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, pelo órgão de gestão (data em que são disponibilizadas para conhecimento de terceiros).

Os acontecimentos que proporcionem prova de condições que existiam à data do balanço dão lugar ao reconhecimento de ajustamentos, os que surgirem após a data do balanço não dão origem a quaisquer ajustamentos.

Imposto Sobre o Rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).





Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto se esse passivo por impostos diferidos resultar das situações referidas no parágrafo 15 da NCRF 25.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

Instrumentos Financeiros

i) Clientes

Os serviços prestados são realizados em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente. Quando o crédito apresenta um prazo superior ao das condições normais de crédito, as contas de clientes são mensuradas ao custo.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

ii) Empréstimos e contas a pagar não correntes

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

iii) Fornecedores e outras dívidas de/a terceiros

As dívidas a fornecedores ou de/a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.





Benefícios dos Empregados

A empresa reconhece: i) um passivo quando os empregados tenham prestado serviços em troca de benefícios de empregados a serem pagos no futuro e ii) um gasto quando consumir o benefício económico proveniente dos serviços prestados pelos empregados.

Os benefícios dos empregados englobam: benefícios de curto prazo tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social.

Julgamentos e Estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões.

Apesar de as estimativas serem determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, poderão sempre ocorrer situações, em períodos subsequentes, que não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. FLUXOS DE CAIXA

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários:

Caixa e Depósitos Bancários	31-12-2020	31-12-2019
Numerário	1045,42	1704,26
Depósitos à ordem	17944,20	4453,92
Outros depósitos bancários	321,41	7820,17
Total de Caixa e Depósitos bancários	19311,03	13978,35

A EMPDS Belmonte, EM, não tem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso imediato.





5. PARTES RELACIONADAS

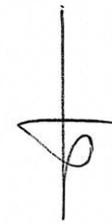
5.1. A EMPDS Belmonte, EM integra-se no grupo do Município de Belmonte. Esta entidade é fornecedora de artigos promocionais que são vendidos nos museus geridos pela EMPDS Belmonte, EM, e no ano de 2020 esses fornecimentos ascenderam a 431,29 euros. O valor em dívida da EMPDS Belmonte, EM ao Município de Belmonte relativamente a fornecimentos era de 15481,96 euros em 31/12/2019 e de 15913,25 euros em 31/12/2020. A EMPDS Belmonte, EM também realizou prestação de serviços ao Município de Belmonte no valor de 6263,88 euros e o valor do saldo a receber em 31/12/2020 era de 656,50 euros.

5.2. O Conselho de Administração da EMPDS Belmonte, EM, é composto atualmente por três membros (um presidente e dois vogais). As remunerações da Administração ascenderam a 28417,71 euros, correspondendo 27157,71 euros às remunerações do Presidente do Conselho de Administração e 1260,00 euros aos kms de um dos vogais do Conselho de Administração.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

- a) A mensuração dos ativos fixos tangíveis é efetuada ao custo.
- b) Na depreciação dos ativos fixos tangíveis é utilizado o método da linha reta.
- c) A vida útil dos bens e as taxas de depreciação usadas respeitam o disposto no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.
- d) Os movimentos ocorridos nos valores brutos e nas depreciações dos ativos fixos tangíveis foi o seguinte:

Valores brutos	31.12.2019	Adições	Diminuições	31.12.2020
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0
Equipamento básico	18290,27	0	0	18290,27
Equipamento transporte	0	0	0	0
Equipamento administrativo	6164,41	0	0	6164,41
Outros ativos fixos tangíveis	6090,86	0	0	6090,86
	30545,54	0	0	30545,54





Depreciações acumuladas	31.12.2019	Adições	Diminuições	31.12.2020
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	0	0	0	0
Equipamento básico	18290,27	0	0	18290,27
Equipamento transporte	0	0	0	0
Equipamento administrativo	5477,45	543,40	0	6020,85
Outros ativos fixos tangíveis	6090,86	0	0	6090,86
Perdas imparidade acumuladas	0	0	0	0
Total depreciações acumuladas	29858,58	543,40	0	30401,98

Quantia escritura	31.12.2019			31.12.2020
Total dos ativos fixos tangíveis	686,96	-	-	143,56

e) À data de 31 de Dezembro de 2020 não existem compromissos contratuais materialmente relevantes para aquisição de ativos fixos tangíveis.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

a) A mensuração dos ativos intangíveis é efetuada ao custo.

b) Na depreciação dos ativos intangíveis é utilizado o método da linha reta, com uma imputação duodecimal.

c) A vida útil dos bens e as taxas de depreciação usadas respeitam o disposto no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

d) Os movimentos ocorridos nos valores brutos e nas depreciações dos ativos intangíveis foi o seguinte:

Valores brutos	31.12.2019	Adições	Alienações	31.12.2020
Programas de computador	3135,14	0	0	3135,14
Total dos ativos intangíveis	3135,14	0	0	3135,14

Depreciações acumuladas	31.12.2019	Adições	Alienações	31.12.2020
Programas de computador	3135,14	0	0	3135,14
Total dos ativos intangíveis	3135,14	0	0	3135,14

Quantia escritura	31.12.2019			31.12.2020
Total dos ativos intangíveis	0	-	-	0





8. INVENTÁRIOS

A desagregação dos inventários e dos gastos no período é a seguinte:

Inventários	31-12-2020	31-12-2019
Mercadorias	34023,42	35958,68
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0	0
Produtos acabados e intermédios	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0	0
	<u>34023,42</u>	<u>35958,68</u>

Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	31-12-2020	31-12-2019
Mercadorias	15243,27	47270,58
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0	0
	<u>15243,27</u>	<u>47270,58</u>

As mercadorias são valorizadas ao custo.

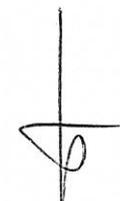
9. CLIENTES

A decomposição dos clientes é a seguinte:

Clientes	31-12-2020	31-12-2019
Clientes gerais – mercado nacional	13073,98	23802,98
Clientes gerais – mercado intracomunitário	0	0
Clientes gerais – outros mercados	0	0
	<u>13073,98</u>	<u>23802,98</u>

A EMPDS Belmonte, EM, presta os seus serviços a empresas, instituições e consumidores finais.

Os serviços prestados são realizados em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente.





10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rubrica de Estado e outros entes públicos (Ativo) apresentava as seguintes quantias:

EOEP – Ativo	31-12-2020	31-12-2019
Imposto s/ rendimento	4556,36	5075,08
Retenção de imposto s/ rendimento	0	0
Imposto s/ valor acrescentado	0	0
Total de Estado e outros entes públicos	4556,36	5075,08

O saldo de Imposto sobre o rendimento diz respeito a pagamentos especiais por conta (PEC) no valor de 4355,94 euros, a pagamentos por conta (PC) no valor de 200,00 euros e às retenções na fonte de rendimentos de capitais efetuadas por terceiros, no valor de 0,42 euros.

11. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Outras contas a receber	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores c/c	3151,26	3151,26
Pessoal (outras operações)	0	0,23
Devedores por acréscimos de rendimentos	14387,01	86500,00
Outros Devedores	0	80,00
	17538,27	89731,49

12. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica tem a decomposição seguinte:

Caixa e Depósitos Bancários	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	1045,42	1704,26
Depósitos à ordem	17944,20	4453,92
Outros Depósitos bancários	321,41	7820,17
	19311,03	13978,35

Os depósitos à ordem correspondem a depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.





13. CAPITAL PRÓPRIO

Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios, constantes do balanço:

Capital próprio	31-12-2020	31-12-2019
Capital	5000,00	5000,00
Prestações suplementares	0	0
Reservas legais	1000,00	1000,00
Outras reservas	0	0
Resultados transitados	70128,25	53246,08
Outras variações no capital próprio	0	0
Resultado líquido do exercício	-98990,13	16882,17
Total do Capital próprio	-22861,88	76128,25

O capital social da empresa é de 5000 euros e encontra-se totalmente realizado. É detido a 100% pelo Município de Belmonte.

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da entidade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Os resultados transitados registaram variação em consequência de:

- Transferência do Resultado Líquido positivo de 2019 no valor de 16882,17 euros.

14. FORNECEDORES

A rubrica de fornecedores apresenta os saldos seguintes:

Fornecedores	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores c/c	41262,49	50650,99
Total de Fornecedores	41262,49	50650,99

A dívida a fornecedores c/c resulta do desenvolvimento da atividade operacional.





15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rúbrica de Estado e outros entes públicos (Passivo) apresentava as seguintes quantias:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Imposto s/ rendimento	297,30	1534,75
Retenção de imposto s/ rendimento (IRS)	1007,03	1122,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	316,11	3200,18
Contribuições p/ a segurança social	10508,34	4923,99
Total de Estado e outros entes públicos	12128,78	10780,92

As retenções de IRS e as contribuições para a Segurança Social, evidenciam as retenções/ contribuições efetuadas no mês de Dezembro de 2020 e pagas em Janeiro de 2021 e o Imposto sobre o valor acrescentado diz respeito ao IVA a pagar apurado no 4º trimestre de 2020 e pago em Fevereiro de 2021.

16. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Esta rúbrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Remunerações a pagar ao pessoal	0	0
Outras operações com o pessoal	0	0
Fornecedores de investimentos	0	0
Credores por acréscimos de gastos	33797,10	32173,03
Passivos por impostos diferidos	0	0
Outros credores	25000,00	71,00
	58797,10	32244,03

O saldo de acréscimo de gastos corresponde à estimativa para férias, subsídio de férias e respetivos encargos, relativos a direitos adquiridos no ano de 2020, que a EMPDS Belmonte, EM, liquidará no ano de 2021 (32031,82 euros) e ainda à especialização de comunicação a liquidar (135,53 euros) e trabalhos especializados a liquidar (1629,75 euros). O valor de outros credores corresponde a adiantamentos por conta da cobertura de prejuízos de 2020, efetuados pelo Município de Belmonte.



**17. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Esta rúbrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Vendas – mercado nacional	21386,79	63587,55
Prestações de serviços – mercado nacional	115695,77	244665,08
Vendas e Prestações de serviços – mercado intracomunitário	0	0
Vendas e Prestações de serviços – outros mercados	0	0
	<u>137082,56</u>	<u>308252,63</u>

18. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Esta rúbrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Subsídios à exploração do Estado e outros entes públicos	<u>39603,54</u>	<u>46222,60</u>
	<u>39603,54</u>	<u>46222,60</u>

Foram imputados a rendimentos do exercício 14112,63 euros do IEFP relativo a participações na medida estágio emprego e incentivo extraordinário á normalização da atividade empresarial e 25490,91 euros da segurança social referente a layoff e apoios à retoma.



**19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Subcontratos	0	0
Trabalhos especializados	7537,05	11064,32
Publicidade e propaganda	516,60	1231,23
Vigilância e segurança	0	0
Honorários	1605,62	1395,24
Conservação e reparação	1695,19	0
Outros serviços especializados	759,59	971,89
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	933,76	1104,28
Livros e documentação técnica	0	0
Material de escritório	1674,30	1633,80
Artigos para oferta	0	355,97
Outros materiais	494,65	1833,18
Eletricidade	0	0
Combustíveis	80,01	100,01
Água	0	0
Outros fluidos	0	0
Deslocações e estadas	76,50	1572,06
Transportes de mercadorias	260,65	0
Rendas e alugueres	1763,88	1019,12
Comunicação	4600,76	4100,98
Seguros	5692,20	5008,92
Contencioso e notariado	0	25,00
Despesas de representação	0	46,00
Limpeza, higiene e conforto	1430,89	34,28
Outros serviços	2260,15	3535,66
	<u>31381,80</u>	<u>35031,94</u>

Os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) registaram um decréscimo de 10,4% (3650,14 euros) relativamente ao ano anterior.

Os trabalhos especializados (24,0%), os seguros (18,1%), a comunicação (14,7%), os outros serviços (7,2%), as rendas e alugueres (5,6%), a conservação e reparação (5,4%), o material de escritório (5,3%) e os honorários (5,1%) representam cerca de 85,4% do total dos FSE.





20. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Remunerações dos órgãos sociais	28417,71	28327,24
Remunerações do pessoal	165238,50	177981,32
Encargos sobre remunerações	35341,48	44417,58
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1778,35	1975,47
Outros gastos com o pessoal	344,69	2234,38
	<u>231120,73</u>	<u>254935,99</u>

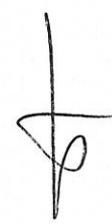
Os gastos com o pessoal diminuíram cerca de 9,3% face ao exercício anterior.

As remunerações dos órgãos sociais (conselho de administração) no período em análise ascenderam a 28417,71 euros, correspondentes às remunerações do Presidente do Conselho de Administração no valor de 27157,71 euros e kms de um dos vogais do Conselho de Administração no valor de 1260,00 euros. A média de funcionários ao serviço da EMPDS Belmonte, EM, no ano de 2020 manteve o número de 15 pessoas.

21. OUTROS RENDIMENTOS

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos suplementares	2261,71	2455,52
Descontos de pronto pagamento obtidos	0	0,02
Correções relativas a períodos anteriores	0	0
Excesso de estimativa para impostos	0	0
Outros não especificados	731,60	0,30
	<u>2993,31</u>	<u>2455,84</u>



**22. OUTROS GASTOS**

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Outros gastos	74,84	660,71
Outros gastos de financiamento	9,86	0
	<u>84,70</u>	<u>660,71</u>

Os outros gastos respeitam a correções de exercício anteriores.

23. GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Ativos fixos tangíveis	543,40	616,32
Ativos intangíveis	0	0
	<u>543,40</u>	<u>616,32</u>

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o disposto no Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

24. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Juros obtidos	1,66	1,39
Outros rendimentos similares	0	0
	<u>1,66</u>	<u>1,39</u>

Esta rubrica reflete os juros obtidos com as aplicações de tesouraria efetuadas pela entidade.



25. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Na sequência do desenvolvimento da infeção epidemiológica por COVID-19, o Conselho de Administração continua a considerar que no ano em curso os impactos na atividade ainda vão ser significativos. Apesar da incerteza, prevê-se ainda um decréscimo significativo, uma vez que as receitas dependem do valor realizado na bilheteira dos Museus do Concelho de Belmonte que sofreram e sofrem ainda de restrições ao seu funcionamento normal, devido à pandemia.

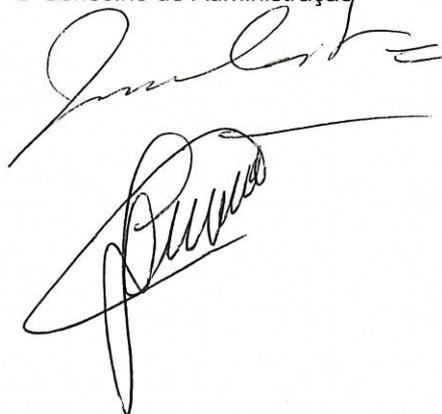
As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 24 de Maio de 2021.

Belmonte, 24 de Maio de 2021

Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração





RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar-vos o relatório da nossa atividade e o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas de da **EMPDS - EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE, E.M.,**, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

No desempenho das funções de fiscal único acompanhámos a atividade desenvolvida pela empresa, sobretudo através das atas das reuniões do Conselho de Administração e dos contactos com os respetivos membros, e efetuámos os procedimentos julgados necessários ao exercício das nossas funções, bem como da observância da lei e dos estatutos.

Durante o exercício verificámos, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte. Os critérios de valorimetria utilizados na prestação de contas estão em conformidade com as disposições legais aplicáveis e encontram-se adequadamente evidenciados no anexo às demonstrações financeiras.

Analisámos os documentos de prestação de contas preparados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística bem como o Relatório do Conselho de Administração, tendo concluído que os mesmos possibilitam uma adequada compreensão da situação financeira da empresa em 31 de dezembro de 2020, bem como do modo como se desenrolaram as atividades e se formou o resultado do período acima referido.

Elaborámos a certificação legal de contas decorrente do exame efetuado a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste relatório.



6. Face ao que antecede, e tendo em consideração o conteúdo da certificação legal de contas, o fiscal único é de parecer que:

- a) O Relatório e Contas apresentadas pelo Conselho de Administração constituídas por Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados por natureza, Demonstração de fluxos de caixa, Demonstração de alterações do capital próprio e respetivo Anexo devem ser aprovados;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração deve ser aprovada.

Por último é nosso desejo agradecer a colaboração prestada pela Administração e serviços respetivos.

Belmonte, 25 de maio de 2021

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Registada na CMVM sob o nº 20161596

Representada por João Alberto Cruz Martins, ROC nº 735



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **EMPDS - EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE, E.M.,,** que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 89.326 euros e um total de capital próprio negativo de 22.862 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 98.990 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **EMPDS - EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE, E.M.,,** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

1

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentos aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar um distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova da auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Belmonte, 25 de maio de 2021

3

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Registada na CMVM sob o nº 20161596

Representada por João Alberto Cruz Martins, ROC nº 735